



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga as atividades do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e nomeia o Procurador da República Frederico Siqueira Ferreira para integrar o GT.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação na 134ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 31 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão por 1 (um) ano, a partir de sete de julho de 2017.

Art. 2º Nomear o Procurador da República Frederico Siqueira Ferreira para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) passa a ter a seguinte composição:

Alisson Fabiano Estrela Bonfim (PR-RR)

Ana Paula Ribeiro Rodrigues (PR-RJ)

Andréa Walmsley Soares Carneiro (PR-PE)

Frederico Siqueira Ferreira (PR-DF)

Guilherme Rocha Gopfert (PRM-S.J.B Vista – SP)

Henrique de Sá Valadão Lopes (PRM Imperatriz/MA)

José Maria de Castro Panoeiro – (PR/RJ)

Pedro Melo Pouchain Ribeiro (PR-MT) – Coordenador

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal